



**PROJETO DE LEI Nº 88/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa**

**Institui o Programa Tocantins TEC na Educação no âmbito do município de Palmas e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:**

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Tocantins TEC na Educação, com o objetivo de promover a integração entre a educação básica e a formação técnica e profissional no município de Palmas.

Artigo 2º - O Programa Tocantins TEC na Educação consistirá na oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio nas escolas da rede pública municipal de ensino, em parceria com instituições de ensino técnico e profissionalizante.

Artigo 3º - Os cursos técnicos oferecidos no âmbito do Programa Tocantins TEC na Educação serão definidos de acordo com as demandas locais e regionais, priorizando áreas de atuação com potencial de empregabilidade e desenvolvimento econômico.

Artigo 4º - Os alunos matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio terão acesso a uma formação ampla e integrada, que contemplará tanto os conteúdos curriculares da educação básica quanto os conhecimentos específicos da área técnica escolhida.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implementação e coordenação do Programa Tocantins TEC na Educação, em articulação com as instituições de ensino técnico e profissionalizante parceiras.

Artigo 6º - Serão estabelecidos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando à oferta dos cursos técnicos, à capacitação de professores e à melhoria da infraestrutura das escolas participantes.

Artigo 7º - O Programa Tocantins TEC na Educação poderá contar com recursos financeiros provenientes de convênios, doações, parcerias público-privadas e dotações orçamentárias próprias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do município.

**RECEBEMOS**  
21/3/2024  
*[Assinatura]*



Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 20 dias do mês de março de 2024.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Tocantins TEC na Educação se justifica pela necessidade de oferecer aos jovens de Palmas uma formação mais completa e alinhada às demandas do mercado de trabalho.  
Autor: Vereador Rubens Uchoa

Integrar a educação básica com a formação técnica e profissionalizante é uma estratégia eficaz para preparar os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo, proporcionando-lhes oportunidades de inserção no mercado de trabalho e de ascensão social.

Com o Programa Tocantins TEC na Educação, buscamos ampliar o acesso dos jovens a cursos técnicos de qualidade, promovendo sua qualificação e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município. Além disso, essa iniciativa também pode contribuir para a redução da evasão escolar e para a valorização da educação pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchoa, aos 20 dias do mês de março de 2024.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador